



Folha nº 01
Processo nº 156/2021
Rubrica RJ

A Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA
Localizada na Av. Marcos Silva na Cidade de São João Do Paraíso - MA

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021.

Prezado(s) Senhore(s)

A empresa **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, CNPJ: 13.400.306/0001-87, Av. Marcos Silva nº 1000 – Centro – São João do Paraíso - MA, empresa detentora dos preços registrados na Ata de SRP Nº **21200210PE-001-2021**, vem respeitosamente, apresentar seu pedido de **REVISÃO DE PREÇOS**, pelas inclusas razões que a seguir expõe, certo de que Vsas. Levarão em consideração as fundamentadas justificativas abaixo Transcritas, a saber:

1. Inicialmente, quer a licitante contratada, em autênticas demonstrações de respeito por este Órgão Público e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta Contratante, aduzir que o presente pedido refere-se a elevações dos preços do objeto contratual no período entre a data da licitação (01/02/2021) e a data atual (23/10/2021). O histórico comercial desta Empresa, só abona suas atitudes, sempre pautadas nos dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações contratuais.
 - 1.1 Ciente destas circunstâncias, quer a contratada alegar que o objeto desta Ata (combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos), nos últimos meses apresentou várias altas de preço.
 - 1.2 Acrescenta-se ainda que o preço inicial contratado encontra-se cotado aos custos da época da licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo abertura se deu em 01/02/2021, portanto a mais de 06 meses atrás. Assim, ficamos impossibilitados de praticar os preços iniciais contratados com a notoriedade em que se encontra os preços praticados no mercado local bem como bem como alta de custos indiretos incidentes, constatada no início deste ano, como por exemplo: Transportes, custos financeiros, custos administrativos, energia elétrica, telefone, água, gás e salários.



Folha nº 02
Processo nº 156-2022
Rubrica RJ

2. Em que se pesasse, à contratada desequilíbrio econômico financeiro no contrato debatido, em nome da lisura, probidade e correção em que pauta todas as suas atitudes, esta contratada vem demonstrar total interesse na continuidade do contrato e vem pleitear a revisão de preços para o devido reestabelecimento do equilíbrio contratual – o que proporcionaria a viabilidade do fornecimento.
3. Nossa legislação é clara em determinar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos administrativos, bem como a jurisprudência uníssona em nossos tribunais exemplificado no pedido de realinhamento.

Lei. 8.666/93 – Art. 65 – Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

.....

II – Por acordo entre as partes;

.....

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando o equilíbrio econômico – financeiro do contratado, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis.....

Comentando acerca do assunto, o Ilustre José Cretella Junior, com sua indiscutível autoridade, manifesta-se:

A administração tem o poder dever de tomar providencias imediatas para, por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, sempre que ocorrer alteração do ajuste, que aumente os encargos do interessado licitante.

.....

.....



Folha nº 03
Processo nº 156/2021
Rubrica Rj

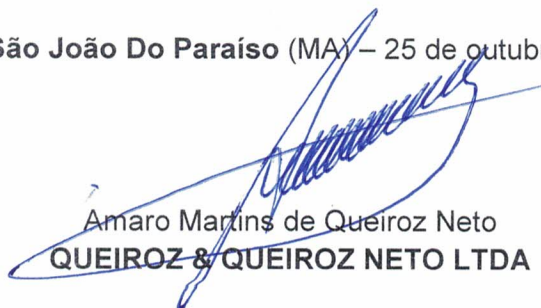
Quando ocorre, efetivamente, o desequilíbrio econômico financeiro do contratado, caso em que se providenciará imediato aditamento que o restabeleça.....

4. Embora esta Contratante basear-se das pesquisas levantadas, de acordo com a **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS** da presente Ata possibilita essa Contratante a análise deste pleito através de pesquisas mercadológicas, publicações especializadas ou por qualquer meio de comunicação. Entretanto, gostaríamos de salientar que esta pauta-se baseada na legislação em vigor e nas cláusulas contratuais.
5. Em face do exposto, demonstrada cabalmente a fundamentada justificativa e que, o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos a nossa empresa e a este órgão vem requerer o equilíbrio contratual justo, para julgar procedente a readequação do preço inicial contratado, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Preço Unitário
1	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,11
2	Óleo Diesel Comum (B S500)	Litro	R\$ 4,89
3	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 4,91

Com base no exposto, defiro o pedido de Aditivo Contratual.

São João Do Paraíso (MA) – 25 de outubro de 2021


Amaro Martins de Queiroz Neto
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD BR 222 S/N
PARQUE PIQUIA, ACAILANDIA, MA
FONE(021) 3891-2525 CEP 65930-000

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1-SAÍDA 1
0-ENTRADA 1
Nº 000.181.735
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2121 1033 3371 2202 0900 5500
3000 1817 3515 9440 5652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
121093620

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210028132901 23/10/2021 07:56:05

CNPJ

33337122/0209-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

QUEIROZ e QUEIROZ NETO LTDA

CNPJ/CPF

13400306/0001-87

DATA DA EMISSÃO

23/10/2021

ENDEREÇO

AV MARCOS SILVA 1000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DA SAÍDA

23/10/2021

CEP

65973-000

MUNICÍPIO

SAO JOAO DO PARAISO

FONE/FAX

(063) 9977-8263

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123551625

HORA DE SAÍDA

08:25:39

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	110.129,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				110.129,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

1028 TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

0EF2J96

UF

MA

ENDEREÇO

ROD. BR. 222 KM 306

MUNICÍPIO

ACAILANDIA

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122013220

QUANTIDADE

20000

ESPÉCIE

COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA

IPIRANGA

NÚMERO

PESO BRUTO

15467

PESO LÍQUIDO

15467

CNPJ/CPF

42310177/0068-41

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
15310000 27101921	DIESEL B S-10 ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	5000 L	4,9129	24.564,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0
15190000 27101921	DIESEL B S-500 ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	5000 L	4,8919	24.459,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0
11100001 27101259	GASOLINA C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	060 5655	10000 L	6,1105	61.105,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 59.200,00 ICMS R\$ 18.056,00 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 22.915,00 ICMS R\$ 4.239,28 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 23.190,00 ICMS R\$ 4.290,15. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: PETROLEO SABBA S/A CNPJ 04.169.215/0035-30 IE 1209769-86, situada no(a) ROD BR 222 KM 306, S/N - RODOVIA - ACAILANDIA - MA. O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0239/2021(S10B), 0256/2021(500B), 0236/2021(GASC). ICMS ja substituido conforme Dec. 15145 de 19/07/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacs: 627498 627499 627500 628001 628002 628003 628004 628005 628006 628007 628008 628009 Total de Amostras-Testemunha: 4 (18305390, 18305391, 18305392, 18305393). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 25/10/2021 - 110.129,00.

RESERVADO AO FISCO

23/10/2021 07:56:14

DANFE

Modelo CPV: 1.00 Modelo DANFE: 1.00

Lote 000011069

Doc. 001 / 006